



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº. 012/2024

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando o rebaixamento e calçamento da ladeira entre as localidades de Poço Preto e Saquinho.

JUSTIFICATIVA – A ladeira mencionada é muito íngreme, o que dificulta o deslocamento de veículos principalmente no período invernos.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 01 de março de 2024.

Atenciosamente,

Francisco Demétrio de Souza

Vereador